



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 417-2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.005916/2025-14
2. Interessados: Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH e CBAA - Asfaltos Ltda.
3. Relatora: Flávia Takafashi
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas - SOG

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da solicitação de autorização para a celebração de contrato de uso temporário entre a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH e a CBAA - Asfaltos Ltda. para movimentação e armazenagem de granéis sólidos e líquidos, especialmente massa asfáltica (CAP 50/70), produtos classificados como carga não consolidada,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 589, ante as razões expostas pela Relatora, em:

- 5.1. autorizar a celebração de Contrato de Uso Temporário entre a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH) e a empresa CBAA Asfaltos Ltda., visando à exploração da área 14 do Porto Organizado de Porto Velho/RO, com superfície total de 6.451m² (seis mil quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados), destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos e líquidos, especialmente massa asfáltica (CAP 50/70), produtos classificados como carga não consolidada; e
- 5.2. cientificar a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH) e a empresa CBAA Asfaltos Ltda. acerca da presente decisão.

6. Data da Reunião: 16 a 18/06/2025 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Caio Farias (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora), Lima Filho e Alber Vasconcelos.

(assinado eletronicamente)

CAIO FARIAS



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leôncio, Diretor-Geral**, em 24/06/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2594985** e o código CRC **BA92E877**.
